

DECRETO N.º 40.817, DE 18/11/2021.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO APOIADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Substituir representante da Secretaria de Governo – SEGOV, Comissão apoiadora para Realização do Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade 2022, nomeado por meio do Decreto n.º 40.498, de 22/09/2021.

REPRESENTANTE	NOME
SEGOV – Secretaria de Governo	Titular: Rick Martins Gonçalves Suplente: Jaqueline Gratz Alexandre

Art. 2º Os demais artigos do Decreto permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal